



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 737A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 737A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2385/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE BÔNUS SEM INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS CEDIDOS AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Estaduais, cedidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ao Município, um bônus sem incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base da tabela de vencimentos da Prefeitura Municipal de Jaborandi, desde que esse exerça atividade superior ao seu cargo origem no Estado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 17 de fevereiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

ANA HELENA MIRANDA MARSAL
Escriturária II

LEI Nº 2386/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de

Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à Execução da Construção do Centro de Convivência - Casa do Pajé, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.1102.0000 - Execução da Construção do Centro de Convivência - Casa do Pajé

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Artigo 2º - O valor do crédito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com:

I - recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do convênio firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

II - recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2021.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - OBRAS E SERV. DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15.452.0007.2027.0000 - Manutenção dos Serviços Públicos Urbanos

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

TOTAL

.....**R\$ 150.000,00**

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 17 de fevereiro de 2022.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 737A

Página 3 de 3

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada
no Diário Oficial do Município.

ANA HELENA MIRANDA MARSAL
Escriturária II

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5d96-3328-43c5-77a3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 737A, ano VI, veiculado em 18 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE SALES (CPF ***291538**) em 18/02/2022 às 17:39:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5d96-3328-43c5-77a3>